CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 274 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 1026 /2022

DATA: 08 /03 /2022

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo-assinado, indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade da criação de creche que funcione no período noturno.

Rio Grande, 08 de março de 2022.

Ver. Sandra Oliveira
MDB

Ver. Luciano Figueiredo - **Luka**
MDB

Justificativa: O funcionamento em horário noturno servirá, exclusivamente, ao atendimento de crianças cujos pais ou responsáveis exerçam atividade laboral ou acadêmica no período noturno.